

UM EUNUCO NO CONSELHO DE SEGURANÇA?¹

EDUARDO ITALO PESCE²
Professor

Ao declarar guerra preventiva contra o Iraque, sem prévia autorização do Conselho de Segurança da ONU, os Estados Unidos da América colocaram sua própria soberania nacional acima das normas do Direito Internacional, questionando o princípio de soberania dos Estados. O Brasil participa do esforço internacional em favor da recuperação do prestígio da ONU, que corre o risco de transformar-se numa agência de reconstrução de países destruídos pelos Estados Unidos e seus aliados. De certo modo, a crise da organização veio beneficiar a aspiração brasileira de ocupar um lugar permanente no Conselho de Segurança.

A composição do Conselho de Segurança das Nações Unidas ainda reflete o

quadro mundial de poder existente em 1945. Contudo, a ascensão econômica do Japão e da Alemanha reunificada – que já se faz acompanhar por uma reavaliação de suas prioridades militares – levou à necessidade de reformular aquele conselho, a fim de permitir o ingresso, em caráter permanente, destes dois países. Indiretamente, isto abriu uma “janela de oportunidade” para o possível ingresso de outros membros permanentes – pois a reforma da Carta da ONU é atribuição da Assembléia Geral, onde a maioria de votos é dos países pobres.

Os países periféricos dificilmente aceitariam uma modificação na carta da organização que viesse a aumentar ainda mais o poder dos ricos. Daí a proposta de que Japão e Alemanha fossem acompanhados por

1. N.R.: Publicado no *Monitor Mercantil* de 18/6/2003, pág. 2 (Opinião).

2. N.R.: Professor no Centro de Produção da UERJ, membro do Instituto de Defesa Nacional (Iden) e do Centro Brasileiro de Estudos Estratégicos (Cebres) e especialista em Relações Internacionais.

pelo menos dois países semiperiféricos (de nível intermediário entre os desenvolvidos e os subdesenvolvidos ou em desenvolvimento), como Brasil e Índia – ambos considerados potências médias. Sem dúvida, qualquer país que almeje integrar, de modo permanente e com direito a veto, o foro internacional onde – de acordo com a Carta das Nações Unidas – são tratadas as questões que ameacem a paz e a segurança mundiais deve ter uma capacidade militar que confira um mínimo de credibilidade às suas posições.

Alguns questionam a conveniência da candidatura do Brasil a membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, pois a excessiva fraqueza militar do País poderia deixá-lo – caso obtivesse sucesso em seu intento – à mercê da vontade dos membros mais poderosos daquele conselho. Entretanto, a possível ampliação do órgão, sem a nossa participação permanente, poderia criar uma situação ainda mais desfavorável que a atual. Portanto, além de ampliar a

base de apoio à sua candidatura, nosso país terá ainda que aumentar progressivamente a capacidade operativa de suas Forças Armadas.

O Conselho de Segurança, nunca é demais lembrar, não é lugar para eunucos!

As Forças Armadas brasileiras deverão estar plenamente capacitadas não só a dissuadir possíveis ameaças ao País e a defender o território, o espaço aéreo, as águas territoriais e o mar patrimonial, mas tam-

bém a projetar o poder e a influência do Brasil no exterior – mesmo em tempo de paz. Nosso país necessitará de uma Marinha oceânica, de uma Força Aérea com capacidade de pronta resposta e de um Exército com capacidade expedicionária. Com isso, a hegemonia da força terrestre, típica de países com mentalidade continental, dará lugar a um equilíbrio entre as três forças singulares, característico das potências marítimas.

Concluída a consolidação das fronteiras de seu espaço territorial, graças ao trabalho do Barão do Rio-Branco na primeira década do século passado, o Brasil construiu, ao longo do século XX, o componente sul-americano de sua identidade internacional. No decorrer deste processo, foi enfatizada a continentalidade do país. No século XXI, certamente será a vez do componente mundial da identidade internacional do Brasil, que deverá resultar numa maior valorização de sua maritimidade. Nosso

país é o herdeiro da tradição marítima portuguesa, assim como os Estados Unidos são os herdeiros da britânica.

A atuação do Brasil no Conselho de Segurança também resultará numa participação maior em operações de paz no exterior. As operações de “manutenção da paz” (*peacekeeping operations*), cobertas pelo Capítulo VI da Carta da ONU, envolvem a inserção de tropas ou observadores militares, com o consentimento das partes em

Qualquer país que almeje integrar, de modo permanente e com direito a veto, o foro internacional onde – de acordo com a Carta das Nações Unidas – são tratadas as questões que ameacem a paz e a segurança mundiais deve ter uma capacidade militar que confira um mínimo de credibilidade às suas posições

conflito (sem o emprego da força, exceto em autodefesa) para fiscalizar o cumprimento de um acordo de paz. Já as medidas de força cobertas pelo Capítulo VII podem exigir a realização de operações de "imposição da paz" (*peace imposition operations*), nas quais a comunidade internacional emprega a força (ou a ameaça de uso da força) para deter o derramamento de sangue.

Em certas situações de menor risco, a força militar é empregada de forma limitada, em operações de "implementação coercitiva da paz" (*peace enforcement operations*), para levar as partes em conflito (um beligerante recalcitrante ou vários grupos em disputa, por exemplo) a aceitar um cessar-fogo. Este último

tipo de operações aplica-se a situações normalmente (mas nem sempre) descritas pelo Capítulo VII. Para descrever tais casos intermediários, o ex-secretário-geral da ONU, Dag Hammarskjöld, criou a expressão "Capítulo VI e meio".

No século XXI, nosso país não mais poderá "defender-se pelo anonimato" e deverá aumentar os investimentos no setor de defesa. O total de recursos previstos para o Ministério da Defesa no Orçamento da União de 2003 era de R\$ 28 bilhões (cerca de

US\$ 8 bilhões, ao câmbio do final de 2002), dos quais R\$ 20,7 bilhões (três quartos do total) estavam comprometidos com a folha de pagamento de pessoal. O orçamento de custeio e investimento, originalmente previsto em R\$ 4,6 bilhões, ficou reduzido a apenas R\$ 3,1 bilhões, após o contingenciamento de um total de R\$ 14 bilhões do Orçamento da União, em fevereiro de 2003. Tal situação coloca em grave risco a soberania e a integridade nacionais.

O atual presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, tem manifestado seu apreço pelas Forças Armadas e sua inten-

ção de retomar os programas de modernização das três forças singulares, tão logo isso seja possível. Infelizmente, tais pronunciamentos costumam ser

seguidos por severos cortes no já míngua-do orçamento militar. Em janeiro, o novo governo adiou por um ano o Programa F-X, que visava a modernizar a aviação de caça da Força Aérea Brasileira, supostamente com a finalidade de liberar recursos para o combate à fome. Enquanto o país aguarda ansiosamente a queda dos juros e a retomada do crescimento econômico, as Forças Armadas procuram "manter a cabeça fora d'água", à espera de dias melhores – se é que estes virão.

O Conselho de Segurança, nunca é demais lembrar, não é lugar para eunucos!

CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:
<RELAÇÕES INTERNACIONAIS> / ONU / Conselho e Segurança;

AOS COLABORADORES

Solicitamos aos nossos colaboradores que incluam em os seus trabalhos os seguintes dados:

- nome pelo qual é conhecido (nome de guerra);
- telefone, telex e E-mail para contato;
- endereço para o qual possa ser enviado o exemplar da *Revista Marítima Brasileira* em que foi publicada a sua colaboração (de preferência, o endereço residencial e com CEP).

Revista Marítima Brasileira